

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 210/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 915, de 09 de maio de 2012, que regulamenta para o ano de 2012, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), que compõe o Piso da Atenção Básica.

Considerando a Portaria GM/MS n.528, de 06 de junho de 2012, que publica os valores dos incentivos à Compensação de Especificidades Regionais (CER) dos municípios selecionados por Estado e do Distrito Federal.

Considerando parecer da referência técnica da APS/SESA.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, "ad referendum", a distribuição do incentivo financeiro referente à compensação de Especificidades Regionais- CER 2012, mantendo os mesmos municípios aprovados na Resolução CIB-ES n.º932/2009.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de julho de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



CI/SESA/GERA/NORMALIZAÇÃO/APS/Nº 135/2012

Vitória, 18 de junho de 2012.

Prezada Secretária Executiva da CIB,

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Atenção Primária à Saúde acompanha o recurso das Compensações de Especificidades Regionais, recurso este, para ações de diminuição da Mortalidade Infantil e Materna.

Conforme DOU, do dia 10 de maio do corrente, que publicou pela portaria Nº 915, novo demonstrativo do valor do recurso para o ano de 2012 e o DOU do dia 06 de junho do corrente, portaria Nº 528, com os valores e os nomes dos municípios que continuariam a receber este recurso, sendo apenas alterado, de acordo com nova resolução da CIB-ES, com data posterior a esta publicação.

Considerando a participação dos municípios na redução da mortalidade infantil e a oportunidade de manterem este recurso, este ano, para a consolidação e desenvolvimento de ações que fortaleçam estes municípios, solicitamos à Câmara Técnica da CIB a continuação destes municípios no recebimento que já foram informados, via DOU de sua contemplação na CER.

Considerando a análise dos planos de ação dos anos anteriores, estamos estudando a possibilidade de mudança destes municípios para o ano de 2013.

Agradecemos a compreensão e aguardamos o retorno da resposta do pleito.

Atenciosamente, Georgia Lopes de Mirando Loura Chefe do Núcleo de Normalização No Ennecional: 3316645

GEORGIA LOPES DE MIRANDA LOURA

Chefe da Normalização/GERA

À: Ilma Secretária Executiva da CIB Sra. Maria do Socorro Fernandes

Cibi SESA /
Recebido em 18/06/14 horas

hashadura Legivel do Recebedor